



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 E 28/2020

Considerando questionamento recebido por e-mail da empresa RS Produtos Hospitalares LTDA, quanto à quantidade de casas após a vírgula será aceito no valor unitário, informamos que o preço poderá ser cotado com até quatro casas decimais.

São Borja, 30 de setembro de 2020

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017